



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





ANO XI | N º 607

SEGUNDA•FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

• ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2019-CTE.

CONTRATOS

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, Nº 309/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GENTE SECURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 032/2018.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019 CONTRATO N° 024/2019 ELCI FARIAS DO COUTO.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 128/2019-CTE **ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº: 30.846.122/0001-64, localizada na Rua da Ladeira, 20, Brejinho das Ametistas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 113, 114 e 115, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 61.251,84 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 16 de abril de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 128/2019-CTE e determino a contratação da empresa MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº: 30.846.122/0001-64, localizada na Rua da Ladeira, 20, Brejinho das Ametistas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 113, 114 e 115, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 61.251,84 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 16 de abril de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 128/2019-CTE, Inexigibilidade 128/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 113, 114 e 115, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da empresa MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº: 30.846.122/0001-64, localizada na Rua da Ladeira, 20, Brejinho das Ametistas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 61.251,84 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 16 de abril de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, Nº 309/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GENTE SECURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: PREFEITURA DE CAETITÉ, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representado por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa GENTE SECURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, Nº 309/2018, celebrado em 16 de Maio de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, nº 309/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a "**CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA VIGÊNCIA**: O presente contrato será prorrogado até a data de 16/05/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 22 de Abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM CNPJ n° 13.811.476/0001-54 Prefeito do Município de Caetité Contratante

GENTE SECURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 Contratada

Testemunhas:

1	2
CPF Nº	CPF Nº





SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

Contrato n° 024/2019

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N - Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 024/2019, firmado em 02.01.2019, com a empresa **ELCI FARIAS COUTO, CNPJ: 05.481.285/0001-43**, referente à aquisição combustível - gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos deste município, no exercício de 2019, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Atividade: 2.025 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 -Material de Consumo - 16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de Março de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 01/03/2019.

Caetité, 01 de Março de 2019.

Igor Marques Guimarães do Nascimento

Superintendente de Contratos





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B7F9-9E7F-6D2B-51C7 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B7F9-9E7F-6D2B-51C7



Hash do Documento

F354EFDECEC00A0146CEA95803DBA9511F772AE8DF35C5F2E12440F5707D7F2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25